



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do termo aditivo ao contrato nº - 177/2013. Fica ajustado o acréscimo do contrato, com fundamento nos art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 03.09.2014 à 02.09.2015. Igaratinga, 01 de setembro de 2014.
Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

